



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 143/ 2020 . mjose

DATA : 2020/12/02	
NIPG : 6305/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 8747/20	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Aquisição de 2 bombas Submersíveis para a manutenção e garantia do contínuo funcionamento dos sistemas de captação própria de água (furos artesanais) em Sambade e Colmeais

DESPACHO :

Aprovo.

Eduardo Tavares em 05-12-2020

PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra referenciado.

à consideração superior. Carla Victor em 02-12-2020

@victor

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: despacho superior de 07.11.2020.

Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 18.11.2020.

Eletrotua-Comercialização e montagem de iluminação Lda

Período contratual: 10 (dez) dias.

Preço base: €2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), sem IVA incluído;

Proposta: A entidade convidada apresentou a proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 2.780,02 (dois mil setecentos e oitenta euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 2.780,02 (dois mil setecentos e oitenta euros e dois cêntimos), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 1367/2020, requisição 1431/2020, contrato 468/2020 do orçamento do Município do ano de 2020.

Adjudicação da aquisição do serviço:

Eletrotua-Comercialização e montagem de iluminação Lda

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designado o trabalhador Nuno Jacinto, conforme despacho do Sr. Presidente em 7/11/2020, (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do

disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador e submete-las superiormente.

Notificação da decisão de adjudicação:

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



02-12-2020 M^aJose Costa

Maria José Costa